



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

INDICO à Douta Mesa, nos termos e forma regimentais, a necessidade de oficiar ao Executivo para que este, pela competência, diligencie para que seja **DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO [DUP]**, o imóvel S172 Q268 LOTE 0237-5, com área de 2.594 m2 (Rua Rolando Curti, s/n - Vila Clara, âmbito da Subprefeitura Cidade Ademar --CadLog 173380), proprietário: Sandra Largman Borovik, por tratar-se de medida imprescindível para a implantação de equipamento social de esportes e atividade física que atenda a demanda do bairro e adjacências

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação
Implantação de Quadra Poliesportiva

Local: Rua Rolando Curti, s/nº (S-172, Q-268, L-0237-5)

Bairro: Vila Clara -- Cidade Ademar

12 de agosto de 2024

Sala das Sessões,
RODRIGO GOULART

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) RODRIGO GOULART, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.